

**PROCESSO Nº 582/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CATÓLICA “**ANJOS DE RESGATE**”, A SE REALIZAR DURANTE EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE TRADIÇÃO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 18 DE MAIO DE 2024, ÀS 20h30min, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, a ser fornecido pela empresa: ERALDO SILVA MATTOS (CODIMUC), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 58.311.572/0001-71.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3a1f81-14052024160131**